

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 023 de 28 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade UBS Sena Marques, inscrita no CNES sob nº 6340946, proposta cadastrada sob nº 03439.2390001/09-005 do Município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

II – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e

IV – O Ofício nº 281/2017 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, que encaminha ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde – Sena Marques.

DISPÕE:

Art. 1º - Dispõe sobre a ratificação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde Sena Marques, proposta cadastrada sob nº 03439.2390001/09-005, inscrita no CNES sob nº 6340946, localizada na Rua Maria da Glória Lopes, Quadra 13 B, Lote 28, Jardim Sena Marques, no município de Barra do Garças, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 28 de Setembro de 2017.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Rozania das Neves Rosa
Vice Regional do COSEMS/MT
Suplente